



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa docentes para comporem o Colegiado do Curso de Administração.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Administração; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, lotados no departamento de Administração do ICSA, para comporem o Colegiado do curso de Administração:

Alcielis de Paula Neto, SIAPE 2024542 - Titular (Presidência) | **Marcos Luiz Lins Filho**, SIAPE 1325148 - Suplente;

Stella Cristina Hott Corrêa, SIAPE 2156206 - Titular | **Marina Oliveira Guimarães**, SIAPE 2123480 - Suplente;

Solange Riveli de Oliveira, SIAPE 2025625 - Titular | **Nathalia Carvalho Moreira**, SIAPE 1825048 - Suplente;

Kascilene Gonçalves Machado, SIAPE 2154867 - Titular | **Juliana Goulart Soares do Nascimento**, SIAPE 2337165 - Suplente;

Antônio Augusto Brion Cardoso, SIAPE 2225285 - membro externo.

Art. 2º Designar, ainda, os representantes discentes **Artur Ribeiro Ferregueti Capellini**, matrícula n. 202001034GV, como membro titular e **Monalisa de Cássia Alves**, matrícula n. 201901063GV, como membra suplente.

Art. 3º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 7 de dezembro de 2022 e terminará em 7 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICOSA GV
SIAPE 2154014



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 27/01/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1130522** e o código CRC **708B89B7**.